CONCORRECIA PUBLICA ELETRONICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2026
DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL: ADEMILDES MEDEIROS DE OLIVEIRA FONTOURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS – TO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS Á COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE LICITAÇÃO.

1 - DA DEFINIÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos técnicos preliminares para a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Convivência do Idoso no Município de Figueirópolis – TO.

O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) tem como objetivo identificar e analisar a necessidade administrativa, bem como avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

O ETP constitui instrumento essencial do planejamento das contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, permitindo a escolha da solução mais vantajosa para a Administração Pública.

2 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia civil destinada à construção do Centro de Convivência do Idoso do Município de Figueirópolis – TO, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme projetos arquitetônicos, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro.

O empreendimento tem como finalidade ampliar a rede de proteção social do município, oferecendo espaço adequado para o desenvolvimento de atividades de convivência, lazer, cultura, promoção da saúde e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população idosa.

3 - DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção do Centro de Convivência do Idoso visa atender à crescente demanda por espaços públicos adequados para o acolhimento, integração social e desenvolvimento de atividades voltadas à população idosa do Município de Figueirópolis – TO.

O empreendimento será composto por ambientes destinados ao atendimento das necessidades da terceira idade, incluindo espaços para convivência, atividades recreativas, culturais, educacionais e de promoção da saúde, conforme definido nos projetos técnicos.

O Centro contará com acessibilidade universal, observando integralmente as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 9050, garantindo segurança, autonomia e inclusão das pessoas idosas e com deficiência.

A implantação do equipamento público contribuirá para a redução do isolamento social, fortalecimento da convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida dos idosos do município.

4 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA).

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico municipal, registrada no **PCA de 2026** sob o protocolo nº **00003848000174-0-000000/2026**, conforme exige o Art. 18, II da Lei nº 14.133/2021.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Capacidade Técnica:** Comprovação de experiência em obras de porte e características semelhantes.
- **Normas Técnicas:** Observância integral da **ABNT NBR 9050** (acessibilidade) e demais legislações ambientais e de segurança.
- **Sustentabilidade:** Adoção de práticas para redução de consumo de recursos e gestão de resíduos

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação compreende a execução de 01 (uma) unidade completa, composta por: academia ao ar livre, salão de atividades, cozinha, lavanderia, salas de atendimento individual e coletivo, coordenação, banheiros acessíveis e pátio.

- Academia ao ar livre
- DML
- Lavanderia
- Cozinha

- Despensa
- Salão de atividades comemorativas
- Banheiro feminino
- Banheiro masculino
- Hall de apoio
- Banheiro PCD
- Coordenação
- Sala de atividades coletivas
- Sala de atendimento individual
- Almoxarifado
- Lavabo
- Áreas de convívio no pátio

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A execução direta pela Administração foi descartada por falta de estrutura técnica e mão de obra própria especializada. A contratação integral de empresa especializada foi definida como a mais vantajosa para garantir eficiência, controle de qualidade e economia de escala na gestão da obra.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução completa da obra de construção do Centro de Convivência do Idoso, incluindo serviços preliminares, infraestrutura, superestrutura, alvenarias, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, pintura,

acessibilidade, urbanização e demais serviços previstos nos projetos e memoriais descritivos.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O objeto não será parcelado por tratar-se de obra única e integrada. A divisão comprometeria a funcionalidade, a responsabilidade técnica e a eficiência da execução.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se a melhoria direta da qualidade de vida dos idosos, com o fortalecimento da rede de proteção social e a redução de situações de isolamento e vulnerabilidade.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (Art. 18, X).

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 039/2023, a Administração adotará:

- **Equipe de Gestão:** Ficam designados para a fiscalização o engenheiro civil **José Coelho de Oliveira (CREA: 180432/D-TO)** e o servidor **Gabriel Aguiar Gomes**.
- **Capacitação:** Os fiscais passarão por nivelamento técnico sobre rotinas de medição sob o regime de empreitada por preço global e uso dos sistemas de controle de convênios (Transferegov).

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos (poeira, ruídos e resíduos) são temporários. Será obrigatória a segregação de resíduos, manutenção preventiva de máquinas e umidificação de áreas de trabalho.

13 - ESTIMATIVA DO VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa decorrente da presente contratação possui previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2026, conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Finanças de Figueirópolis – TO, observando-se a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O valor estimado é de **R$ 1.382.170,98**, baseado em referenciais oficiais (SINAPI/Sicro). A despesa correrá pela seguinte dotação:

- **Unidade:** 08.14.01
- **Dotação:** 08.244.0126.1.100
- **Elemento:** 4.4.90.51.00
- **Fonte de Recursos:** 1.706.3110.00000 (Transferência Especial)
- **Ficha:** 1002

14 - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A despesa está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, não comprometendo as metas fiscais do Município.

O impacto orçamentário-financeiro encontra-se devidamente estimado e adequado às receitas municipais, especialmente transferências constitucionais previstas nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

15 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não existem contratações interdependentes imprescindíveis para a entrega física da obra. Mobiliário e equipamentos serão planejados em processos independentes de modo a não atrasar a execução civil.

16 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar conclui pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para execução da obra de construção

do Centro de Convivência do Idoso do Município de Figueirópolis – TO, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Figueirópolis – TO, 19 de maio de 2026.

ADEMILDES MEDEIRO DE OLIVEIRA FONTOURA:66352037100

Assinado de forma digital por ADEMILDES MEDEIRO DE OLIVEIRA FONTOURA:66352037100

ADEMILDES MEDEIROS DE OLIVEIRA FONTOURA
Secretária Municipal de Assistência Social